



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



AUTORIZAÇÃO

Pindaré-Mirim/MA, 22 de janeiro de 2019.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento administrativo para a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 018/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, objetivando a AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA E INSUMOS LABORATORIAIS COM CESSÃO DE APARELHO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL E LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pois visa o atendimento ao público em geral, que necessitam de exames especializados de diversas especialidades. Tal contratação inclui o comodato de equipamentos, os quais o hospital municipal não possui, tornando assim, mais economicamente viável essa modalidade.

O fornecimento será efetuado, conforme necessidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré-Mirim, através de ordem de fornecimento.

Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretária Municipal de Saúde